



00266

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.097, DE 06 DE julho DE 1994

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 59, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987,

DECRETA:

ARTIGO 19 - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e de modo expresso o Decreto nº 7.826, de 30 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 06 de julho de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



00267

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 8.097, DE 06 DE julho DE 1994

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 sem visor	R\$ 69,32
0,60 com visor	R\$ 74,36
0,80 sem visor	R\$ 74,36
0,80 com visor	R\$ 79,67
1,00 sem visor	R\$ 84,98
1,00 com visor	R\$ 90,07
1,20 sem visor	R\$ 111,53
1,20 com visor	R\$ 127,45
1,40 sem visor	R\$ 127,45
1,40 com visor	R\$ 132,79
1,60 sem visor	R\$ 132,79
1,60 com visor	R\$ 142,97
1,80 sem visor	R\$ 142,97
1,80 com visor	R\$ 159,34

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(00) sem visor	R\$ 60,62
(10) sem visor	R\$ 96,95
(20) com visor	R\$ 175,78


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(30) com visor	R\$ 298,34
(50) com visor	R\$ 358,02
(60) com visor	R\$ 477,36
(77) com visor	R\$ 950,91
(80) com visor	R\$ 1.462,94

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 com visor	R\$ 189,24
1,00 com visor	R\$ 201,65
1,20 com visor	R\$ 207,55
1,40 com visor	R\$ 244,18
1,60 com visor	R\$ 268,62
1,90 com visor	R\$ 317,51
Gorda comprida com visor	R\$ 376,82

ITEM 5 - URNAS ZINCADAS (NOGUEIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
1,60 com visor	R\$ 195,35
1,80 sem visor	R\$ 280,82
1,80 com visor	R\$ 314,42
Gorda comprida com visor	R\$ 366,26


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



00269

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
Baleia	R\$ 637,44
Extra Gorda sem visor	R\$ 276,23
1,80 Israelita	R\$ 159,34
0,80 Israelita	R\$ 127,48
Gorda Comprida Branca	R\$ 212,46


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00270

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 8097, DE 06 DE *Julho* DE 1994ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	R\$ 23,32
0,80	R\$ 19,23
1,00	R\$ 27,83
1,20	R\$ 32,72
1,40	R\$ 36,84
1,60	R\$ 39,29
1,80/1,90	R\$ 45,02
Gorda comprida	R\$ 53,21
Extra Gorda	R\$ 61,40
Exumação	R\$ 46,06



JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



00271

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE

O DECRETO Nº 8097, DE 06 DE julho DE 1995

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

R\$ 0,81	por Km rodado.
R\$ 1,18	por Km rodado no período noturno.
R\$ 11,63	por hora parada.

Obs.: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 099, de 23 de fevereiro de 1.990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	R\$ 4,04
Véu branco de luxo	R\$ 7,01
Véu branco rendado	R\$ 6,81
Véu infantil	R\$ 4,05
Vela (cada)	R\$ 4,05
Terço	R\$ 1,06
Paramento de luxo	R\$ 30,67
Paramento simples	R\$ 15,33
Paramento infantil	R\$ 8,51
Pedra para fechamento de túmulo	R\$ 12,12
Velório para particulares	R\$ 23,14


JOSE BERNARDINO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL